

GLOBALIZAÇÃO E ESTADOS NACIONAIS

ROSA MARIA MARQUES*

A literatura internacional, especialmente a de origem anglo-saxônica e a de responsabilidade de organismos internacionais, tais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, consagrou, a partir do início da década de 80, o uso do termo globalização para caracterizar o processo atual da organização da economia mundial. Chesnais (1), ao dedicar todo o primeiro capítulo de seu livro para decifrar as palavras carregadas de ideologia, preocupa-se em demonstrar que as palavras não são neutras, principalmente "global" e "globalização".

A insistência no uso de globalização traduz a intenção de apresentar a fase atual da economia mundial como aquela em que o mundo se apresenta sem fronteiras e as grandes empresas sem nacionalidades. Dessa forma, a globalização seria o estado "natural" da economia mundial quando as forças do mercado se encontram liberadas finalmente de seus entraves.

Dada essa realidade, a única alternativa que restaria aos países que quisessem se integrar na "nova ordem" seria levar até as suas últimas conseqüências a liberalização e a desregulamentação, condição necessária para garantir competitividade. Para os trabalhadores tal inevitabilidade significa destruir os sistemas de proteção social e todas as formas que regulamentam o emprego e o salário.

Afinal, no que consiste a globalização, ou, como dizem os franceses, com o rigor que lhes é próprio, a mundialização? Trata-se de um dado estágio de desenvolvimento do capitalismo, que se caracteriza por um aprofundamento da concentração do capital e de uma nova forma de organização das empresas, pela financeirização e pela fragmentação.

Ao contrário do que os relatórios e discursos oficiais do GATI e do FMI advogam, a globalização é antes de tudo um processo que ocorre no plano

* Professora do Departamento de Economia da PUC/SP e técnica do Instituto de Economia do Setor Público (IESP) da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap).

1. Chesnais, F. *La mondialisation du capital*, Paris, Syros, 1994.

da organização industrial, como resposta defensiva das empresas multinacionais ao fim da onda larga de expansão capitalista ocorrida no início dos anos 70. O papel que as novas tecnologias e as políticas de desregulamentação tiveram (têm) nesse processo foi, num primeiro momento, de facilitar a mundialização e, num segundo momento, de conformar as novas normas de produção capitalista. Vale destacar especialmente a importância exercida pela desregulamentação financeira e sua globalização para a realização das aquisições e fusões internacionais.

Nesse sentido, a mundialização é entendida muito mais como uma reorganização do capital industrial do que um fenômeno ao nível da troca. De fato, não há dúvida de que houve uma liberalização acentuada do comércio internacional. Contudo, essa liberalização serviu apenas para facilitar as operações dos grupos industriais multinacionais. Chesnais (2), ao se referir a trabalho da OCDE, informa que 40% do comércio internacional dos Estados Unidos e do Japão constituem troca intrafirmas (3). Esse dado, ao mesmo tempo que indica o aumento da importância das trocas intrafirmas, denota maior dependência da economia mundial das empresas multinacionais. Qualquer acidente de percurso que impeça o crescimento de seus investimentos pode, rapidamente, se traduzir em uma crise generalizada no mundo.

No plano da desregulamentação, o mercado de trabalho ainda, apesar de todas as investidas realizadas por diferentes governos, não se encontra desprovido de todas as leis e garantias que mal ou bem asseguram direitos aos trabalhadores. Contraditoriamente, no lugar de a falta de integração desse mercado se constituir em um entrave para a expansão das empresas multinacionais, tem sido utilizada a seu favor. Isso porque as novas tecnologias permitem, num ambiente de liberalização, que o capital seja extremamente móvel, aproveitando, como nunca, as diferenças de custo da força de trabalho. É preciso lembrar que a flexibilidade que caracteriza a nova organização da produção não permite somente recuar e avançar frente à demanda incerta do mercado. Permite rapidamente aumentar ou diminuir a produção, em qualquer canto do mundo, a partir de realidades diferentes de custo de produção. Para isso não é preciso sequer realizar investimentos novos. Além da utilização das plantas já existentes, pode, dada a homogeneização técnica viabilizada pelas novas tecnologias, valer-se da subcontratação (4).

Isso porque a nova organização, mais do que ser caracterizada pela utilização de tecnologia flexível, consiste de uma forma de gestão particular em que são combinadas uma série de atividades que se desenvolvem em diferentes países. Além da produção realizada em diversas plantas, sob a

2. Op. cit.

3. Informa, também, que um terço da produção internacional é realizado por empresas multinacionais.

4. A subcontratação é uma das formas que a terceirização assume.

forma de investimento direto ou subcontratação, salienta-se a cooperação realizada entre empresas oligopolistas em diversas fases da produção, inclusive em pesquisa e desenvolvimento. Um controle estrito da coordenação desse conjunto de atividades garante que as empresas oligopolistas otimizem seus resultados. Mas para que essa coordenação seja levada a termo é necessário que, no nível dos Estados nacionais, não haja entrave à mobilidade do capital.

Do que foi descrito, fica claro que se adequar à "nova divisão do trabalho internacional" ou à "realidade inexorável da globalização" é adequar-se aos interesses do capital industrial internacional.

Essa análise ficaria incompleta se não fizesse referência ao papel exercido pelo capital financeiro na reprodução do capital dessa fase de mundialização. Segundo Husson (5), o aumento das taxas de juros e, portanto, das rendas financeiras, constitui a variável de ajuste para que não ocorra uma crise de realização. Já que os ganhos de produtividade não se revertem em aumento do salário real dos trabalhadores, é preciso "redistribuir a mais-valia em direção aos detentores de rendas suscetíveis de consumi-la, pois as oportunidades de investimentos produtivos rentáveis não crescem com a mesma rapidez que o desempenho da mais-valia (6)".

Esse tipo de abordagem não necessariamente contradiz as análises que acentuam a importância do descolamento dos fluxos financeiros em relação ao capital produtivo. Para diversos autores, o crescimento do capital fictício constitui elemento de crise do capitalismo, sendo a especulação não passível de controle pelas autoridades monetárias (7).

Frente a esse quadro, qual é o grau de autonomia e o papel que restam aos países periféricos e aos chamados países em desenvolvimento?

Os economistas de orientação de esquerda e de direita são unânimes em dizer que a mundialização da economia resulta no enfraquecimento da relativa autonomia que os Estados nacionais detinham durante o período anterior. De fato, a capacidade da maioria dos países que desenvolveram uma política independente foi significativamente diminuída, pois há uma perda da especificidade dos mercados nacionais. Contudo, essa perda de capacidade não deriva mecanicamente da nova organização da produção das empresas internacionais. Como diz Chesnais (8), se os governos não tivessem desregulamentado, privatizado e liberado o comércio internacional, o capital financeiro e os grandes industriais não teriam a liberdade de ação que ora usufruem.

5. Husson, M. "Les trois dimensions du neo-impérialisme". *Actuel Marx*, n° 18, 1995.

6. Husson, op. cit., p. 24.

7. Por outro lado, a manutenção de taxas de juros elevadas permite que um fluxo contínuo de capitais excedentes em direção aos Estados Unidos garanta a manutenção de seu nível de consumo.

8. Op. cit.

Por outro lado, na medida em se acentuam as relações intrafirmas e o uso da subcontratação, aumenta a possibilidade de existirem, num mesmo país, "ilhas de excelência e de crescimento econômico" ao lado de setores inativos, onde o desemprego e a pobreza são a tônica. Essa tendência à polarização se reproduz em escala internacional, aprofundando a diferença entre os países sede do oligopólio internacional e os da periferia. Sendo a fragmentação uma das características da mundialização, o desenvolvimento industrial não mais integra as nações, ao contrário do que ocorria no período do pós-guerra.

No caso dos países exportadores de matérias-primas, até há pouco tempo integrados no mercado internacional, mesmo que de forma desigual, há ainda que observar que os avanços tecnológicos não raramente propiciaram que sua produção fosse substituída por novos produtos de origem industrial, ocasionando sua expulsão do comércio mundial.

Esses são os traços gerais do chamado processo de globalização. As conseqüências para os trabalhadores e para os Estados nacionais conduzirem um desenvolvimento relativamente autônomo estão bastante claras: a mundialização, isto é, o novo padrão de organização da produção das empresas oligopolistas internacionais, apoiadas pela liberalização financeira e pela desregulamentação promovida por diferentes governos, resulta na liquidação das conquistas e na perda de capacidade de intervenção ativa dos Estados.

Contudo, na medida em que os Estados somente podem persistir e se legitimar se estiverem respaldados numa coesão nacional, mesmo que somente da classe dominante, o aprofundamento da mundialização não parece estar desprovido de contradições e percalços. Não fica descartado, portanto, que o risco da fragmentação e a necessidade de responder à nova questão social colocada pelo desemprego estrutural levem à adoção de políticas que restrinjam a mobilidade completa do capital internacional.

MARQUES, Rosa Maria. Globalização e Estados nacionais . *Crítica Marxista*, São Paulo, Brasiliense, v.1, n.3, 1996, p.136-139.

Palavras-chave: Globalização; Estados Nacionais; Mundialização; Capitalismo.